



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 125/2010

“Dispõe sobre relocação de servidora.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR a servidora SONIA DA SILVA LERIANO, estatutária, matrícula 2315-9, admitida em 09 de março de 1990, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2009.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.